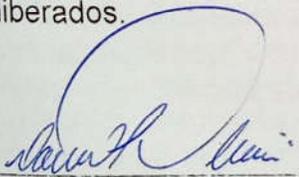
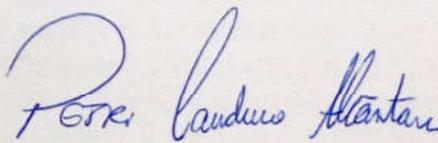


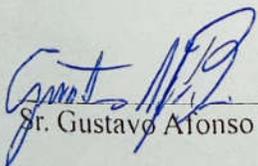
Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno – vice-presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada – Secretário, Sra. Maria do Carmo Calzavara, Carlos Eduardo de Medeiros e Emerson Ramos de Mello, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, que o Sr. Presidente disse que foram conferidas todas as pastas dos servidores que se aposentaram do magistério que possuem paridade e fazem jus ao reajuste de 15% em seus proventos de aposentadoria recentemente aprovado na Câmara Municipal; que o Conselho do INPAR decidiu de forma favorável a incorporação do quinquênio para dois servidores aposentados da área da saúde; que os referidos adicionais haviam sido congelados pela Lei Complementar nº173/2020; que foi deliberado ainda pelo Conselho para pedir um parecer jurídico sobre a possibilidade da referida incorporação e pagamento retroativo a janeiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº191/2022; que ainda não foi realizado a locação do imóvel do INPAR para a prefeitura pois constava uma certidão de débito de FGTS na caixa econômica federal; que a advogada Lais ingressou com ação judicial para ser reintegrada ao cargo de assessora jurídica devido a sua gravidez, obtendo êxito na ação; que a referida advogada foi reintegrada no dia 25/07/2022 para cumprir sua carga horária normal de trabalho; que o Sr. Presidente apresentou a planilha contendo as receitas e despesas do instituto de previdência; constatando um déficit no valor de R\$4.296,30; que o Sr. Renato pediu se possível uma maior celeridade para a conferencia dos cálculos da ação coletiva do INPAR; Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2022, fica agendada a próxima reunião para o dia 31/08/2022 às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.



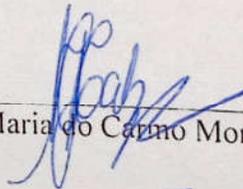
Sr. Daniel Tales de Oliveira



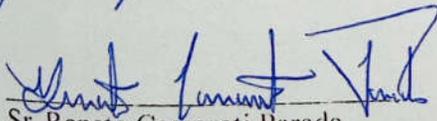
Sr. Petri Cauduro Alcântara



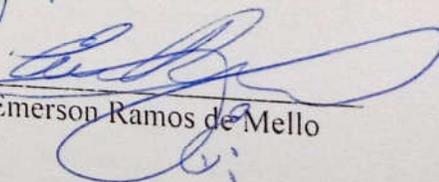
Sr. Gustavo Afonso Bueno



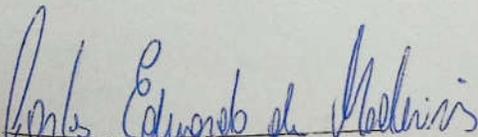
Srª. Maria do Carmo Morais Calzavara



Sr. Renato Cassaroti Parada



Sr. Emerson Ramos de Mello



Sr. Carlos Eduardo de Medeiros